



RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A Comissão Eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 26 da Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015, torna pública a **relação de candidatos com inscrição deferida após apresentação de recurso**, referente as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 01/2019.

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATA |
|--------------|--|
| 06 | Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini |

Portanto, fica assim definido os seguintes candidatos com inscrição **deferida** em ordem alfabética:

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATOS |
|--------------|--|
| 02 | Adilson Correia de Alpino |
| 11 | Djair Ferreira da Silva |
| 03 | Francieli Mathilde Mello Borlini Machado |
| 10 | Francielle Pereira Ferreira Fávoro |
| 07 | Margistenia de Oliveira Nunes |
| 06 | Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini |
| 01 | Marilza Costa da Silva |
| 05 | Maxsuel da Vitória Rodrigues |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ES
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015**

Edital de Eleições Unificadas do Conselho Tutelar

- Os candidatos com inscrição deferida estão aptos para a 2ª etapa da eleição de escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de João Neiva, conforme o Edital nº 01/2019.

João Neiva-ES, 17 de junho de 2019.

Edilse Bernadete Klein

Edilse Bernadete Klein
Presidente do COMCAJON